



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 750

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	11
Secretaria da Educação	12
Secretaria de Desenvolvimento Social	25
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	25

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1120, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010871, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora VERÔNICA ANDRESSA ORTEGA COELHO, matrícula 413009777, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1121, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010878, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ELVIS PRESLEY VILAS BOAS, matrícula 413009897, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1122, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010876, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ALINE MOREIRA DE SOUSA PIRES, matrícula 413005843, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1123, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010136, resolve

EXONERAR, a pedido,

VERA LÚCIA LEITE WANDERLEY, matrícula 140491, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1124, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013011126, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA, matrícula 413003894, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1125, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010853, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADALTON VELOSO LIMA, matrícula 295091, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de

fevereiro de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/INº 1126, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013010953, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLÁUDIO BAIA PEREIRA, matrícula 381171, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de março de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/INº 1127, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013002686, resolve

EXONERAR, a pedido,

FARILDES RODRIGUES MIRANDA, matrícula 156781, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/INº 1128, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA, para

exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 18 abril de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – em reunião ordinária de 19 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca, em cumprimento ao que prevê o artigo 5º do seu Regimento Interno, às Entidades com atuação no campo da promoção e defesa dos Direitos da Mulher no Município de Palmas, para participarem da eleição dos membros da sociedade civil organizada, para formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, Gestão 2013-2015, na forma deste edital.

A – DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – As entidades com atuação no campo da Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Palmas, que manifestarem o desejo a voto para formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, poderão habilitar-se junto à Comissão Eleitoral, no período de 02 a 31 de maio de 2013, das 08 às 18 horas, na Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, com sede na 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar – Palmas -TO.

1.1 - Os pedidos de habilitação das entidades deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo representante legal da entidade ou pela pessoa por ele designada e acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto da Entidade e alterações;
- b) Ata de Fundação da Entidade;
- c) CNPJ;
- d) Cópia da Ata da Reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;
- e) Documentos pessoais do Representante legal da Entidade;
- f) Cada entidade indicará dois representantes para votarem em seus pares, por meio de ofício assinado pelo responsável da instituição a qual representa, a ser entregue no ato da inscrição.

2 – No dia 03 de junho 2013, a Comissão Eleitoral divulgará as organizações da Sociedade Civil habilitadas para o pleito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

2.1 – Nos dias 06 e 07 de Junho de 2013, as Entidades inabilitadas poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, os quais serão apreciados e julgados no prazo de três dias.

B – DA PARTICIPAÇÃO

1 – Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos, na Assembléia Geral a ser realizada no dia 20 de junho 2013, das 8h às 14h.

2 - Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas áreas abaixo citadas, de acordo com as seguintes vagas:

a) 02 (dois) membros titular e suplentes de entidade das organizações não governamentais;

b) 01 (um) membro titular e suplente das Instituições de Ensino Superior;

c) 01 (um) membro titular e suplente de associações profissionais;

d) 01 (um) membro titular e suplente dos sindicatos patronais com base no território municipal.

C – DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER - COMDIM

1 – Cabe à Comissão Eleitoral presidir e secretariar a Assembléia Geral, para a eleição das Organizações da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que concorrerão às eleições no dia 20 de junho de 2013, das 8h às 14h, na sede Superintendência de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, 308 Sul, Área Verde, Parque Cesamar Centro – Palmas/TO.

a) A eleição se encerra a qualquer momento, antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

2 – A Assembléia Geral será aberta pela Presidente da Comissão Eleitoral, a qual Coordenará a dinâmica das proposições, da seguinte forma:

a) Abertura para inscrição das falas dos representantes das entidades;

b) Abertura das inscrições para fala das pessoas interessadas na defesa das entidades candidatas, no limite de 3 (três) minutos por pessoa;

c) Direito do representante da entidade civil organizada à réplica;

d) Serão interrompidas as falas que não versarem sobre as candidaturas e aquelas que extrapolarem o tempo previsto;

e) Ao término das falas serão iniciadas a votação, segundo a ordem cronológica de registro da habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

3 – A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável, perante a Comissão Eleitoral.

4 – A apuração se processará pela Comissão Eleitoral imediatamente após o término da votação.

5 – Serão consideradas eleitas:

a) Será considerada eleita entidade que obtiver, na área de atuação, o maior número de votos entre os seus pares de acordo com o número de vagas regulamentado neste edital;

b) A entidade que obtiver o segundo lugar, na área de

atuação, será considerada suplente;

4 – Na hipótese de empate serão consideradas titular a entidade que tiver comprovado, mais tempo de atuação na área, envolvimento com as questões de gênero, seja pela militância, seja pela produção de estudos e pesquisas, seja pela atuação relevante em relação aos direitos das mulheres;

5 – Findo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral divulgará a relação das entidades eleitas.

6 – As entidades eleitas terão o prazo de (7) sete dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM –TO;

7 – Da Assembléia geral será lavrada ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, pelos candidatos eleito, representantes das Organizações da Sociedade Civil, demais presentes e publicada na imprensa oficial e local.

8- A publicação do resultado final da eleição dar-se - à partir do dia 24 de junho de 2013;

D – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 – Durante o processo de análise dos documentos, caso considere necessário, a Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades outras informações e ou documentos.

2 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante, não remunerado.

3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Mirtes Pereira de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral
Do Conselho Municipal do Direito
Da Mulher - COMDIM

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 6º da Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Públio Borges Alves, Procurador Geral do Município, para responder pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no período de 30 de abril a 3 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº. 147/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado

da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 147/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CHEFIA DE DIVISÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS			
01	413007605	KAMILA LOURRANE C. ALENCAR	80,20
02	413007716	LUIS BARREIRA ALVES NETO	73,40
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA			
03	413007782	FRANCILENE COELHO CAVALCANTE	81,80
CENTRO MUN. DE PROF. E EDUC. DE JOV.E ADULTOS JANDIRA T. P. RODRIGUES			
04	413007346	FERNANDA UELICA DA COSTA SILVA	96,20
C M E I IRMÃ MARIA CUSTÓDIA			
05	413007391	FLAVIO FRANCISCO DE SOUSA	80,00
CMEI CONTOS DE FADA			
06	413007225	ELIECI PEREIRA DA SILVA	85,20
C M E I CANTINHO DO SABER			
07	413007427	SUELY CHAVES DOS SANTOS	84,60
C M E I MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
08	413007356	VALDIRENE MARINHO DA SILVA	80,60

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 148/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 148/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
01	413007566	CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES	82,60
02	413007639	MAEVI GOMES DA COSTA	83,60
03	413007835	MARCIENE SILVA	83,60
E T I EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
04	413007833	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	85,80
05	413007836	SILVANIA ARRUDA DE SOUZA DA SILVA	98,80
06	413007609	VALDEIS XAVIER RODRIGUES	80,80
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
07	413007825	ALMERIZA CAMPOS FERREIRA	89,60
08	413000910	CREUNILDA MOURA DE OLIVEIRA	87,40
09	413007837	ESTER IBES DA CRUZ	89,60
10	413000962	EUFRAZIO LOPES DE ALEXANDRE	89,60
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
11	413008038	LUCEINEIDE ALVES DA SILVA	91,60
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
12	413007715	CARLA LORANY S. BARBOSA BEZERRA	96,80
ESCOLA MUN. ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO			
13	413007678	PATRICIA SOARES DE SOUSA COELHO	80,60
E T I CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
14	413007354	POTYSMARA DA COSTA F. BARBOSA	70,60
ESCOLA MUN. DEGRAU DO SABER			
15	413006244	LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES	81,40
16	413008020	WELSON BEZERRA DA SILVA	81,40
C M E I SÍTIO DO PICA- PAU AMARELO			
17	413005765	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	100
C M E I CIRANDA CIRANDINHA			
18	413005657	NUBIA PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA	95,00
C M E I CANTINHO DO SABER			
19	413000979	DELBORA REJANE BARROS MENDES	80,00
20	413006072	VIVIANA AIRES ROCHA	84,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 149/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da

Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 149/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
C M E I CANTIGA DE NINAR			
01	413005719	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	86,60
02	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	91,40
C M E I ACONCHEGO			
03	413007683	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	89,00
C M E I CANTIGA DE NINAR			
04	413001976	WILSANY SOUSA MOTA FARIAS	86,60
C M E I CANTINHO FELIZ			
05	413007352	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	83,00
C M E I PARAISO INFANTIL			
06	413005716	EDVANIA GOMES LIMA	85,00
07	413007565	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA	95,60
C M E I FONTES DO SABER			
08	413007718	FRANCINEIDE G. DOS SANTOS SOUSA	93,20
09	413007701	JEOVA MOURA DA SILVA	70,40
10	413007607	LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	91,60
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
11	413007983	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	94,00
12	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	94,00
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
13	413008035	URDA LEAO ALVES	85,20
E T I CAROINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
14	413007347	FERNANDO DOS SANTOS BITENCOURT	84,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 150/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 150/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
01	413000699	DANIELE BORBA MARINS	70,40
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
02	413005390	VANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	81,40
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
03	413004847	CLENILSON GOMES PEREIRA	89,60
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
04	344533	JOSE VALDIMAR RODRIGUES LEMOS	74,60
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER			
05	413005387	MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO	75,20
E T I PROFESSORA SUELI PEREIRA			
06	335523	GEILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	94,80
07	141862	VIVIANE WERMUTH FIGUEIRA	96,40
C M E I CIRANDA CIRANDINHA			
08	413005657	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	95,00
C M E I CANTIGA DE NINAR			
09	413005719	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	86,60
10	413006155	TATIANE GUIDA PINHEIRO	91,40
C M E I CANTINHO DO SABER			
11	413006072	VIVIANA AIRES ROCHA	84,40
C M E I SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
12	413005765	MARIA IOLANDA MOURA LIMA	100
C M E I CANTINHO DA ALEGRIA			
13	301551	FRANCISMAR DE OLIVEIRA COSTA	74,00
C M E I PARAISO INFANTIL			
14	413004664	NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA	87,80
GABINETE DO SECRETÁRIO			
15	379691	MURILO LIRA CUNHA DIAS	75,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 151/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 151/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
01	344533	JOSE VALDIMAR RODRIGUES LEMOS	73,80
02	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	95,00
03	413004075	RAPHAEL AZEVEDO DIAS	94,60
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
04	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR E T I EURIDICE FERREIRA DE MELLO	89,60
05	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	85,40
C M E I MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
06	413004449	IRIS FERNANDA ALVES OLIVEIRA	70,20
07	413004490	MARIA ELIANA ALVES	71,00
08	413004600	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	79,80
C M E I SEMENTES DO AMANHÃ			
09	413004426	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS	87,80
C M E I PARAISO INFANTIL			
10	413004664	NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA	82,80
C M E I MIUDINHOS			
11	413004492	CATIA MADALENA LEITE SILVA	85,00
C M E I CONOTOS DE FADAS			
12	413004424	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA GABINETE DO SECRETARIO	82,80
13	379691	MURILO LIRA CUNHA DIAS	72,60
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
14	413004596	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	100

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 152/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 152/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
01	413004511	LILIANE BARBOSA SILVA RODRIGUES	100
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
02	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	91,60
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
03	413004486	LEILA ROSA DE MORAIS	83,40
ESCOLA MUN.SANTA BARBARA			
04	413004474	JURANDIR MATIAS DA SILVA	94,20
E T I Prof.ª SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE			
05	413000907	MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	89,80
E T I PADRE JOSIMO TAVARES			
06	413004463	ELANNE MEDEIROS ROCHA	88,20
07	413004642	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	81,00
08	413004497	SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA	83,80
E T I CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
09	413004076	ALENE PRIMA DA COSTA	100
10	413004428	AMANDA PANTA RENOVATO	84,40
11	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	98,40
12	413004316	GISLEIDE ALVES SANTOS	92,20
13	413004335	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO	93,40
14	413004074	JULIO CESAR JOVELI	100
15	413004338	LIONETE AZEVEDO PEREIRA	96,20
16	413004433	MANOEL SERAFIM NETO	91,60
17	413004287	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	84,40
18	413004432	MARIA DO SOCORRO A. DE OLIVEIRA	94,00
19	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	100
20	413004283	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	86,60
E T I CORA CORALINA			
21	413004315	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	71,80
22	413004431	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	80,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 153/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº.153/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
C M E I MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
01	413000796	ANA FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES	81,00
02	413000681	MARILENE LOPES DE SOUSA	81,40

03	413000511	SUELLY FERNANDES DE SOUSA	83,00
04	413000743	NAJLA ALVES MACEDO	82,20
05	413000805	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	80,60
06	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	79,80
C M E I IRMA MARIA CUSTODIA			
07	413000689	JACILENE SOUSA S. DE CASTRO	91,20
08	135742	CLEUDIA DA SILVA	91,80
09	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	86,20
10	381381	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	91,20
11	380881	JANIO SANTOS DA SILVA	80,00
12	375272	GEANE SANTANA R. QUIXABEIRA	86,60
CENTRO MUN. DE PROF. E EDUC. DE JOV. E ADULTOS JANDIRA TORRES			
13	413001038	SANDRA DOS SANTOS M. DOS SANTOS	96,20
14	413001987	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	94,40
C M E I CANTINHO DO SABER			
15	413000979	DELBORA REJANE BARROS MENDES	84,60
16	413000993	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	92,40
C M E I SEMENTES DO AMNAHA			
17	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,20
18	413001743	SUELEM LIMA LUZ OLIVEIRA	76,40
C M E I DA MAMÃE			
19	413000727	LETICIA ALVES DA SILVA	83,00
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA			
20	413001034	HUSSEYN MOHAMD EL AKHRAS	87,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 154/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 154/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
E T I CORA CORALINA			
01	380081	BENTO PEREIRA LIMA	84,80
02	382421	CARLA SUELI PEREIRA MADEIRA	84,80
03	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	85,80
04	413000772	GERMANA DE OLIVEIRA SOARES	78,00
05	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA S. FREIRE	83,60
06	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	84,40
07	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	83,00

E T I CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
08	381851	CARLIOLENE COELHO MACHADO	86,20
09	380271	CLEIDE DIAMANTINO LOPES	100
10	413001001	DEISE DAYANNE ROCHA AIRES	100
11	381601	JESUS GOMES DA SILVA	89,60
12	333664	LEIDE LENE SANTOS SILVA	96,40
13	413001741	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA	98,80
14	413000748	MARIA LUCIA DA COSTA	75,80
15	353482	OSMAIR PEREIRA MAIA NETO	80,20
16	413001749	RAQUEL AGUIAR DUTRA	96,20
17	383631	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	88,40
18	382641	VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES	89,20
19	382971	WALTER WALETINO DA CRUZ	100
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
20	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	88,00
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
21	413001990	PRISCILLA BILLIG	100
C M E I AMÂNCIO JOSE DE MORAIS			
22	381191	LUIZ ANDRE MARCAL	75,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 155/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 155/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
C M E I FONTES DO SABER			
01	413000933	DEUSELY ROCHA ALVES	90,80
02	413000968	RONI LOPES NASCIMENTO	80,40
C M E I PEQUENO PRINCEPE			
03	413001043	BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA	93,00
C M E I SONHO DE CRIANÇA			
04	413000986	NORMA MACEDO DOS SANTOS	77,00
C M E I CONTOS DE FADA			
05	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	81,40

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS			
06	413000928	MARILENA PEREIRA M DE SA	88,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº. 156/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 79, de 05 de 22 de fevereiro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos nove dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 156/2013-SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
01	413001041	ODEMIR RODRIGUES NETO E T I PADRE JOSIMO TAVARES	90,40
02	413001004	EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	93,00
03	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	84,60
04	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	86,00
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
05	413001007	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	82,00
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
06	413001984	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	98,40
07	413000956	RODINEY DE SOUSA ARAUJO	83,80
ESCOLA MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
08	413001014	MARILENE ESPINDOLA SANTANA E T I JOAO BELTRAO	93,00
09	413001974	ALINE TAVARES SILVA	77,80
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR			
10	413001023	STELA BOTELHO DUARTE E T I VINICIUS DE MORAIS	76,00
11	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	82,60
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
12	413001612	GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA	94,60
13	413000620	JONES DEAN MOREIRA	96,20
14	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	83,40
15	413000720	TATIANE FEIJÃO ARAUJO	81,40
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO			
16	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA E T I EURIDICE FERREIRA DE MELLO	91,20
17	413000994	HELENISE BARBOSA DE FRANÇA	88,60
18	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	85,20
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
19	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	76,20

PORTARIA Nº 171/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal da Educação, ANTONIO QUEIROZ BENIGNO FILHO, Professor P II 40 horas, matrícula nº. 1007131, estatutário (a), a partir de 11/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 172/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal da Saúde, ADEILSON DA SILVA JORGE, Motorista, matrícula nº. 157961, estatutário (a), a partir de 03/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 175/2013-RH, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe

sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR a Portaria nº 140/2013-RH de 08 de abril de 2013, em seu art. 1º onde se lê “a partir de 02/04/2013” Leia-se “a partir de 15/04/2013” e no art. 2º onde se lê “retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2013, Leia-se “retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2013”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 176/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, IVONE GALVÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº.50001, estatutário (a), a partir de 16/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº179 /2013-RH, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria nº 158/2013 de 09 de abril de 2013, na qual concede Progressão Vertical ao servidor ERONI SANTANA DOS SANTOS SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº310071, publicado no Diário Oficial do Município nº740, de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 180/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência Municipal de Turismo para a Fundação Cultural, Célia Maria dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.263611, estatutário (a), a partir de 17/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 181/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, LAZARA SOARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº.2801, estatutário (a), a partir de 12/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 182/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, ROSÂNGELA CRISTINO GOMES,

Auxiliar Administrativo, matrícula nº.135521, estatutário (a), a partir de 02/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 183/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Transporte, JOÃO PAULO BARBOSA GOMES, Vigia, matrícula nº.307251, estatutário (a), a partir de 22/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 186/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Evely dos Santos Costa, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº.155461, estatutário (a), a partir de 24/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 187/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ANA CLÁUDIA RIBEIRO COELHO, Assistente Administrativo, matrícula nº.255461, estatutário (a), a partir de 23/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Processo Original nº 15/2013 da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO

Processo de Adesão nº 2013016305

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, que tem como objeto a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem e demais serviços pertinentes à Prefeitura Municipal de Palmas, nos termos da Ata de Registro de Preços Concorrência nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.829 em 06 de março de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: ECB Empresa de Construções Brasileira LTDA CNPJ/MF: 13.147.893/0001-44.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação e melhorias da malha viária, incluindo drenagem e demais serviços pertinentes à Prefeitura Municipal de Palmas, nos termos da Ata de Registro de Preços Concorrência nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, conforme especificações e condições estabelecidas na referida ata, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço do Serviço (R\$)	Preço do Serv. c/ BDI (R\$)
01	Desmatamento e Limpeza	M2	0,36	0,45
02	Escavação e Carga de Material de 1ª categoria	M3	4,45	5,56
03	Escavação e transp. De mat. 1 categ. Com trator D 6 DT ate 200 m	M3	5,43	6,79
04	Transporte de material escavado em caminho de serviço	M3.KM	1,24	1,55
05	Desmatamento, Limpeza e expurgo de jazida	M2	0,24	0,30
06	Escavação e Carga de Material de jazida com indenização	M3	4,37	5,46
07	Transporte de material de jazida em caminhos de serviço	M3.KM	1,24	1,55
08	Espalhamento de Material de jazida	M3	0,78	0,98
09	Patrulamento p/ manutenção de Rod. Não pavimentado	1000 M2	22,16	27,70
10	Valeta mecanizada para drenagem (bigode)	mt	0,72	0,90
11	Acab. E recomp. De jazida e cam. De serv. c/ sementeira	M2	0,66	0,83
12	Gradeamento de área para sementeira	M2	0,04	0,05
13	Grama Batataes em Placas (Paspalum Notatum)	M2	13,57	16,96
14	Grama Esmeralda	M2	27,50	34,38
15	Piso de bloco intertravado, espessura 6cm	M2	61,81	77,26
16	Piso de bloco intertravado, espessura 8cm	M2	72,55	90,69
17	Piso de bloco intertravado, espessura 10cm	M2	103,58	129,48
Valor total dos itens			R\$ 3.982.000,00	

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	PORCENTAGEM (%)
Garantia/risco/seguro	1,19
Despesas financeiras	0,59
Administração Central	4,89
Lucro	6,95
Tributos	8,65
TAXA DE BDI	25,00

TAXA DE BDI: 25% (vinte e cinco por cento)

Os preços unitários da relação de serviços contemplam uma BDI (Benefício e Despesas Indiretas) de 25 %, conforme estabelecido pela tabela de custos de infraestrutura;

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013016305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Amauri Deger
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

ECB Empresa de Construções Brasileira LTDA
Representante Legal

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 005/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: locação de veículos para atender às necessidades dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quais sejam: Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade; Secretaria de Transparência e Controle Interno; Secretaria de Turismo; Fundação de Esporte e Lazer; Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Habitação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Instituto de Planejamento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Comunicação e Fundação Cultural de Palmas. Em conformidade com o Termo de Referência e especificações constantes da Ata de Registro de Preços e respectivo Termo de Adesão, os quais fazem parte integrante do presente contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.188.512,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Gestoras: Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Trânsito e Mobilidade; Secretaria de Transparência e Controle Interno; Secretaria de Turismo; Fundação de Esporte e Lazer; Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Habitação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Instituto de Planejamento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Comunicação e Fundação Cultural de Palmas; Funcionais Programáticas: 03.1100.04.122.0128.2903, 031200.06.122.0128.2903, 03.1300.04.122.0128.2903, 03.1400.04.122.0128.2903, 03.1600.04.122.0128.2903, 03.1800.26.122.0128.2903, 032100.04.122.0128.2903, 03.2500.04.122.0128.2903, 03.2600.04.122.0128.2903, 03.2700.04.122.0128.2903, 03.2900.12.122.0128.2903, 03.3100.15.122.0128.2903, 03.3200.10.122.0128.2903, 03.3500.15.122.0128.2903, 03.3700.08.122.0128.2903, 03.5100.04.122.0128.2903, 03.5200.15.122.0128.2903, 03.5500.04.122.0128.2903, 03.5600.04.122.0128.2903, 03.7100.13.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 001000101; Sub-ítem 03.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigos 77/80 e 81/88 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e o Processo nº 2013/014957.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 08 de maio de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09, o CONVITE nº 001/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para adequação do prédio do Centro de Tecnologia de Palmas "CETIPA" para funcionamento da Diretoria de Tecnologia da Informação e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº. 2013009643. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOSIEL BARREIRA MOURA	2012019274	10.420.233/0001-05	003435

Palmas, 26 de abril de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
D4 MARMORES E TRANSPORTE LTDA-ME	2013022119	01.276.311/0001-40	001078
JORGE ALBERTO DE NARDO VIEIRA	2013022126	098.317.778-32	002415
JOSE MARIA VIEIRA ALMEIDA	2013022139	148.279.303-25	001568

Palmas-To, 26 de abril de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703-CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DONIZETI DE ALELUIA	2013007751	827.924.108-68	003363
EDUARDO HENRIQUE COSTA	2013006948	15.110.243/0001-50	003029
EDUARDO HENRIQUE COSTA	2013006958	15.110.243/0001-50	003030
GESNER MENEZES	2013006448	574.206.021-15	006562
HELOISA SANTANA MICHELAN	2013006054	12.219.231/0002-50	006828
M.C.D. ARAUJO	2013004207	11.092.920/0001-01	005613
MACIO CARLOS MARTINS	2013018260	14.993.170/0001-29	005161
MARIA BENTA FERNANDES DA SILVA	2013013826	10.587.782/0001-60	006569
NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA	2013016476	09.069.914/0001-83	006753
NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA	2013016470	09.069.914/0001-83	006752
WILLIAN JESUS SOUSA	2012053175	586.030.001-82	004958

Palmas, 26 de abril de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	2013000859	898.002.491-68	003195
ALECIO PEREIRA DOS SANTOS	2013000855	898.002.491-68	007066

BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2013003638	03.227.391/0001-70	004912
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012045686	03.227.391/0001-70	007119
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2012053593	03.227.391/0001-70	004923
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2013003634	03.227.391/0001-70	004911
CELIA MARIA NUNES COSTA SALES	2013001828	633.193.901-63	004932
DEAN CARLOS DE MENEZES	2012046057	880.326.471-04	004936
FÁBIO BANDEIRA GOMES	2013000047	697.312.503-44	003241
JANIO FERNANDES PEREIRA	2013010990	663.599.371-15	005202
JESSE RODRIGUES ALVES	2013006305	871.843.031-72	005207
JURACI ALVES DOS SANTOS	2012053581	381.751.693-20	003284
MARIA MORAIS PINHEIRO	2013000769	799.172.751-34	004921
MARIA NILZA DOS SANTOS MENDONÇA	2012052943	413.134.451-34	005955
RENATO ANTÔNIO OLIVEIRA PEIXOTO	2012041893	055.062.146-69	007115
SEBASTIÃO ALVES ROCHA	2012051113	185.769.741-34	005966
VIANES SILVA DE SOUZA	2013000115	643.168.071-53	004959

Palmas-To, 26 de abril de 2013.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 591, 23 DE ABRIL DE 2013.**

Designar servidoras para exercer a função de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, combinado com art. 27 da Lei Nº 1.954 de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos da gestão administrativa, e em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar as servidoras: CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA, Assistente Pedagógica e MARIALICE THOMAZ SOARES, Coordenadora Geral, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, lotado nesta Secretaria, para sem prejuízo de suas atribuições normais, atestar e exercer a função de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2013, processo nº 028576/2012, que tem como objeto a execução de oficina dos arcos ocupacionais do projovem urbano entrada/2012.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 592 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Suely Rocha da Silva, matrícula funcional nº 413012205, cargo: AAE, função: Merenda, para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 21/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 593 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rosicleide Aparecida Carvalho, matrícula funcional nº 413012202, cargo: AAE, função: Limpeza, para ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 05/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 594 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Raimundo Ferreira Costa, matrícula funcional nº 413012076, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Ciências, para Escola Municipal Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 03/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 595 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marilda Sousa Araújo, matrícula funcional nº 413012036, cargo: AAE, função: Limpeza, para Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de

21/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 596 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Simone Rodrigues Noleto, matrícula funcional nº 311881, cargo: Professor Nível II, função: Técnico, para Assessoria de Legislação e Normas, código de lotação nº 29.1.3, a partir de 19/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 597 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Rita Neuma Freitas Costa, matrícula funcional nº 413012044, cargo: AAE, função: Cuidador, para Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 598 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Manoel Messias Dantas Guimarães, matrícula funcional nº 413011153, cargo: Vigia, função: Vigia Diurno, para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 19/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 599 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Luiza Visgueira Dias, matrícula funcional nº 413011988, cargo: AAE, função: Limpeza, para Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, código de lotação nº 29.3.9, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 600 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Evaneide de Sousa Barros, matrícula funcional nº 413009102, cargo: AAE, função: Limpeza, para Escola Municipal de Tempo Integral Abrígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 17/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 601 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Helenara Soares Santos, matrícula funcional nº 377631, cargo: Professor Nível II, função: Técnico, para Gerência de Gestão de Pessoas, código de lotação nº 29.5.1, a partir de 11/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 602 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Aparecida Almeida Venâncio, matrícula funcional nº 261481, cargo: AAE, função: Técnico, para Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 29.2, a partir de 17/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 603 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Rodrigues da Silva Santos, matrícula funcional nº 413012156, cargo: AAE, função: Limpeza, para Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 15/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 604 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Celio Júnio Pereira Borges, matrícula funcional nº 413011920, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 09/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 605 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Lourdes Oliveira dos Santos, matrícula funcional nº 413012192, cargo: AAE, função: Merenda, para Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 03/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 606 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Julia Pinto Martins, matrícula funcional nº 413012189, cargo: Professor Nível I, função: Professor Séries Iniciais, para Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 25/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 607 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Cristina Bastos Ferreira, matrícula funcional nº 413012134, cargo: Professor Nível II, função: Professor de História, para Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 15/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 608 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria Cristina Bastos Ferreira, matrícula funcional nº 413012134, cargo: Professor Nível II, função: Professor de História, para Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 20/02/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 609 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Marcius de Moraes Preto, matrícula funcional nº 413011637, cargo: Professor Nível I, função: Professor Auxiliar, para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 20/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 610 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Francilda dos Santos Sousa, matrícula funcional nº 413012165, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Educação Física, para Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 09/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 611 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Elizabete Alves Gomes, matrícula funcional nº 413011668, cargo: Professor Nível II, função: Orientador Educacional, para Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 31/01/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 612 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Carolina Maria

dos Santos, matrícula funcional nº 413011712, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal Rosemir Fernandes de Souza, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 11/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 613 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Aldenora Alves de Sousa, matrícula funcional nº 413012176, cargo: Professor Nível I, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 03/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 614 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Dulcimar Oliveira de Sousa, matrícula funcional nº 413011097, cargo: Professor Nível I, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 615 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Angela Francisca Vieira Ribeiro, matrícula funcional nº 413011716, cargo: Professor Nível I, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 616 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Albatenes Francisco da Silva, matrícula funcional nº 413012008, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Educação Física, para Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 617 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Clarizilda Ferreira de Sousa, matrícula funcional nº 413011915, cargo: Professor Nível I, função: Professor da Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação nº 29.3.19, a partir de 10/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 618 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Ricardo Duarte Bezerra, matrícula funcional nº 413012021, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Geografia, para Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 12/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 619 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Renata Bonfim da Silva, matrícula funcional nº 413011968, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Educação Física, para Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 11/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 620 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Eliane Miranda Barbosa, matrícula funcional nº 413012161, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Português, para Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 621 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Jucelia Ribeiro Tito, matrícula funcional nº 413012085, cargo: Professor Nível II, função: Professor de História, para Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 17/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 622 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Adriana Aparecida Silva, matrícula funcional nº 313761, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Português, para Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 623 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Fenelon Barbosa Sales Neto, matrícula funcional nº 413011599, cargo:

Professor Nível II, função: Professor de Educação Física, para Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 624 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Albetiza Alves de Souza, matrícula funcional nº 413011090, cargo: Professor Nível I, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 18/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 627, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado na Lei supracitada.

REPASSE PARA AS ACE's E CMEI's
PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO
COMPARTILHADA- 2013

ART. 2º- Ficam as ACE's e CMEI's, abaixo relacionadas designadas para os seus respectivos recursos:

Nº	ESCOLAS E CRECHES	Nº DOS PROCESSOS	Nº de Alunos	CUSTEIO
01	CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS	2013/018841	373	R\$ 71.616,00
TOTAL				R\$ 71.616,00

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 Natureza das Despesas: 33.50.43 Fontes: 001012199, 002000199, 003040365.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 628 de 24 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Katrine Lima de Jesus Guedes, matrícula funcional nº 334511, cargo: Professor nível II, função: Professora de Educação Infantil, lotada no CMEI Matheus Henrique de Castro, código de lotação nº 29.3.12 a partir de 22 de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 630 de 24 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Jolélia Soares Neves Santiago, matrícula funcional nº 238172, cargo: Professor nível II, função: Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal Maria Júlia, código de lotação nº 29.2.26 a partir de 25 de março de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 631 de 23 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Evelyn da Silva Santos, matrícula funcional nº 254491, cargo: Professor Nível II, função: Técnica, para a Diretoria de Educação Infantil - SEMED, código de lotação nº 29.3, a partir de 24/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº

470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 632 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Zely Bezerra do Nascimento Souza, matrícula funcional nº 413012001, cargo: Professor Nível II, função: Supervisor Pedagógico, para Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 19/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 633 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Maria do Socorro Solino de Souza Sena, matrícula funcional nº 259941, cargo: Professor Nível II, função: Professor de Matemática, para Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 19/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 634 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Lourdes Schultes, matrícula funcional nº 301871, cargo: Professor Nível I, função: Professor de Séries Iniciais, para Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 22/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60 código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 635 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Oedila Maria de Jesus, matrícula funcional nº 413012200, cargo: AAE, função: Merenda, para Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 11/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 636 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Hednilson Arruda Viana, matrícula funcional nº 413011234, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 637 de 24 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o(a) servidor(a) Manoel Messias Dantas Guimarães, matrícula funcional nº 413011153, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 23/04/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO 002/2013

PROCESSO: 2011019851

Empresa Contratada: ABX CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contrato: 348/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa ABX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE-7, Nº 36, Palmas-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.823.306/0001-97, para tomar conhecimento do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sob o nº 215/2013 (cópia anexa), com fixação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto a aplicação por parte da Administração das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 348/2011, que tem como objeto serviços de construção de cozinha, refeitório, vestiários e sanitários na Escola Municipal Thiago Barbosa.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Palmas, aos 23 de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO 003/2013

PROCESSO: 2012001624

Empresa Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA-ME
Contrato: 206/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA-ME, com sede na Quadra 706 Sul, Al-15, Lote 02, QI-H, Sala 03, Palmas-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.907.886/0001-63, para tomar conhecimento do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sob o nº 486/2013 (cópia anexa), com fixação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto a aplicação por parte da Administração das penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2012, que tem como objeto os serviços de adequação do prédio da sede da Secretaria Municipal de

Educação para funcionamento de um novo CMEI localizado na Quadra 106 Norte, Al-17, Lote 16, em Palmas -TO.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Palmas, aos 23 de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO 006/2013

PROCESSO: 2011027462
Empresa Contratada: ABX CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Contrato: 254/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa ABX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE-7, Nº 36, Palmas-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.823.306/0001-97, para tomar conhecimento do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sob o nº 444/2013 (cópia anexa), com fixação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto a aplicação por parte da Administração das penalidade previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2012, que tem como objeto serviços de construção de cozinha, refeitório, vestiários e sanitários na Escola Municipal Thiago Barbosa.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Palmas, aos 23 de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO 007/2013

PROCESSO: 2012046241
Empresa Contratada: TEC CONSTRUTORA LTDA-ME
Contrato: 28/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Empresa TEC CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Rua Leônidas Pires, nº 2099, centro, Lajeado-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.465.752/0001-77, para tomar conhecimento do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município sob o nº 451/2013 (cópia anexa), com fixação de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto a aplicação por parte da Administração das penalidade previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2012, que tem como objeto os serviços de reforma do telhado e da rede elétrica na Escola Municipal ANNE FRANK.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Palmas, aos 24 de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA-
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CONTRATADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM LICITAÇÃO.
VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 21/12/2013
VALOR: R\$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012040253 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAL
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CONTRATADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM LICITAÇÃO.
VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 21/12/2013
VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012040253 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: Elizângela dos Santos Gonçalves
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CONTRATADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM LICITAÇÃO.
VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 21/12/2013
VALOR: R\$ 6.900 (seis mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012040253 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: José Artur Reis da Silva
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, CONTRATADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR, SEM LICITAÇÃO.
VIGÊNCIA: 23/04/2013 a 21/12/2013
VALOR: R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012040253 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
CONTRADO: COSTA & VIEIRA
OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 21/12/2013
VALOR: R\$ 16.456,75 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E

CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 016649/2013 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS
 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
 CONTRADO: M.J.R DOS SANTOS
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 21/12/2013
 VALOR: R\$ 16.849,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E
 QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 016649/2013 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS
 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CMEI AMANCIO JOSE DE MORAES
 CONTRADO: CASA DE CARNE D´NATA
 OBJETO: PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 21/12/2013
 VALOR: R\$ 6.532,60 (SEIS MILQUINHENTOS E TRINTA E DOIS
 REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 016649/2013 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2013

ESPÉCIE: LICITAÇÃO – MODALIDADE CONVITE 001/2013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
 GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D´NATA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 9.780,40 (Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e
 Quarenta Centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009201 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2013

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE 001/2013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
 GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: C H B MONTEIRO E CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 26/04/2013 Á 31/12/2013
 VALOR: R\$ 913,90 (Novecentos e Treze Reais e Noventa
 Centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009201 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2013

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE 001/2013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
 GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 3.522,10 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e
 Dez Centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE 001/2013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
 GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 19.515,60 (Dezenove Mil Quinhentos e Quinze Reais
 e Sessenta Centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2013

ESPÉCIE: LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE 001/2013
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO
 GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADO: M J R DOS SANTOS EIRELI ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
 VIGÊNCIA: 26/04/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 12.146,30 (Doze Mil Cento e Quarenta e Seis Reais
 e Trinta Centavos).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012037076 NOS TERMOS DA
 LEI Nº 8.666/93,
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2013

ESPÉCIE: Contrato de licitação merenda escolar– pnc
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir
 Fernandes de Sousa
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 desta unidade de ensino.
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 30/09/2013.
 VALOR: R\$ 10.504,08 (Dez mil quinhentos e quatro reais e oito
 centavos)
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º
 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2013009126.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2013

ESPÉCIE: Contrato de licitação merenda escolar– pnc
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir
 Fernandes de Sousa
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar
 desta unidade de ensino.
 VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 30/09/2013.
 VALOR: R\$ 1.844,10 (Um mil oitocentos e quarenta e quatro reais
 e dez centavos)
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º
 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2013009126.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 006/2013**

ESPÉCIE: Contrato de licitação merenda escolar– pnae
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 30/09/2013.
VALOR: R\$ 15.401,50 (Quinze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2013009126.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 007/2013**

ESPÉCIE: Contrato de licitação merenda escolar– pnae
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 30/09/2013.
VALOR: R\$ 19.943,76 (Dezenove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2013009126.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 008/2013**

ESPÉCIE: Contrato de licitação merenda escolar– pnae
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta unidade de ensino.
VIGÊNCIA: 19/04/2013 a 30/09/2013.
VALOR: R\$ 11.800,30 (Onze mil e oitocentos reais e trinta centavos)
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003. Processo n.º 2013009126.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 007/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: ELIZANGELA DOS SANTOS GONÇALVES.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2013.
VALOR: R\$ 1.137,00 (HUM MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013009592/2013, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 008/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2013.
VALOR: R\$ 2.966,00 (DOIS MIL NOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013009592/2013, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 009/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUARAIAS AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2013.
VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013009592/2013, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 010/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI – ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: MARIA VILMA CARDOSO DOS SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2013.
VALOR: R\$ 2.770,08 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 2013009592/2013, NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.
RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
VALOR: R\$ 3.541,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009636- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 002/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
CONTRATADO: HERME GOMES BULHOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/04/2013 a 25/6/2013
VALOR: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009636- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 003/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO
 CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE TEIXEIRA LIMA PRATA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 162,00(Cento e sessenta e dois reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº2013009636- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 004/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: SORAIA FERREIRA MACHADO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 327,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS.)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013009636- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 005/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019523- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS SOUSA RAMOS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 1.837, 40,0 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019523- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: MRCOS VINICIO PEREIRA COSTA.
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 911,90 (NOVECENTOS E ONZE MIL E NOVENTA CENTAVOS.)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019523- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 210,00(duzentos e dez reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019523- NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADO: AGROP – Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 15/04/2013 A 25/06/2013
 VALOR: R\$ 3.760,00(Três mil setecentos e sessenta reais)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019523 - NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 508 Norte, APM 27, inscrita no CNPJ sob o nº 01.932.285/0001-61, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, a senhora Marilucia Abreu Lima CPF: 508.004.501-91, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 2013, do dia 21 de março de 2013, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 28/05/2013 a 31/10/2013.
 Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos: Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 22/05/2013, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, com sede na Quadra 508 norte, APM 07, alameda 11, Fone: 3224-5464.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar, telefones: (63) 3224-5464, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO 26 de abril de 2013

Presidente da Comissão de Chamada Pública
 Marilucia Abreu Lima

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

A ACCEI do CMEI – Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2013, conforme Portaria nº 001, de 15 de abril de 2013, torna público que fará a Chamada Pública de compras nº 001/2013, conforme Processo nº 2013021321, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, o Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de Publicação deste, até o dia 15/05/2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, no CMEI – Criança Feliz, com sede à Rua SF nº 26, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Taquaralto/Palmas/TO, Fone: (63) 8454-2316, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas acontecerá em 16/05/2013, às 8:30 h, no endereço deste CMEI.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 19/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria nº 14 de 08 de abril de 2013 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 737 de 10 de abril de 2013, quanto a fundamentação onde se lê combinado com a medida provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, leia-se combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO EDITAL 002/2013.

Em conformidade com a PORTARIA Nº 18/2013, que designou a comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao Edital 002/2013, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e nos termos do referido edital, HOMOLOGA o resultado da seleção dos prestadores de serviço do Programa Bolsa Família.

CARGOS:

- MOTORISTA

1) AnibalJunio Mateus

2) Sandra Rodrigues Sardinha

Cadastro de reserva:

1) Alfredo Marques Soares Neto

- ENTREVISTADOR

1) Maristella Cardoso Silva

2) Rafaela Ferreira Sousa

- OPERADOR NÍVEL I

1) Lucilene de Oliveira Silva

2) Eriene da Silva Amorim

3) Wesley Mendes Cunha

4) Marivalda Ferreira Guimarães

- OPERADOR NÍVEL II

1) Valdomiro dos Santos Ribeiro

- OPERADOR NÍVEL III

1) Claudio Coelho Cavalcante

Palmas, 26 de abril de 2013

Maria Luíza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 005/13 – GAB/SAMOT

Forma a Comissão para regulamentar a atividade de mototáxi e motofrete, transformando o Decreto 940 de 10 de outubro de 2002 em Lei Municipal, adequando com a Lei Federal 12.009 de 29 de julho de 2009.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 1.954/2013 de 01/04/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Formar a Comissão para regulamentar a atividade de mototáxi e motofrete, transformando o Decreto 940 de 10 de outubro de 2002 em Lei Municipal, adequando-a com a Lei Federal 12.009 de 29 de julho de 2009.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I – Paulo Henrique Cattini Júnior – Presidente
Assessor Jurídico da SAMOT

II – Jocelio Pereira Santos – Membro
Assessor Técnico de Planejamento

III – Cleudes Lima Pinheiro – Membro
Assessor Especial de Transportes

IV – Pedro Tito Neto - Membro.
Presidente do SINDICICLO

V – Jucelino Barbosa Lima – Membro
Mototaxi

Art. 3º A Comissão ora composta terá 30 dias para concluir os trabalhos e apresentar o projeto de Lei para ser encaminhado

ao Legislativo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT - aos 24 dias do mês de Abril de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário

PORTARIA N.º 006/2013 - GAB/SAMOT

Designa servidores aprovados no processo de seleção interna de Agentes de Trânsito e Transporte, para compor o quadro de Condutores de Viaturas e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – SAMOT – do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para composição do quadro de Condutores de Viaturas, designada pela Portaria nº 001/2013 – GAB/ e inciso I do Art. 20, Art. 21 e § único do Art. 21 da Lei 1.749 de 22 de novembro de 2010. Conforme relação dos aprovados:

I. Relação dos servidores designados para compor o quadro de condutores de viatura na SAMOT:

a. VALÉRIA ERNDE OLIVEIRA

b. JOSIAS MENDES DA SILVA

c. CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SAMOT – aos 23 dias do mês de abril de 2013.

RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO
Secretário



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS